



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 1          |

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025

### DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS

#### Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.375/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo técnico preliminar visa encontrar a melhor forma de viabilizar a manutenção corretiva de equipamentos eletro eletrônicos (TV, micro-ondas, caixa de som, geladeira, frigobar, freezer, lavadora de pressão tipo WAP, bebedouro, filtro, purificador de água, fogão, furadeira, martetele, ventiladores, ramais telefônicos e similares), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de todas as unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 2          |

Classifica-se esse serviço como comum, uma vez que apresenta características cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Os aparelhos da “linha branca” (geladeira, frigobar, freezer e máquina de lavar roupa) e as TVs, micro-ondas, caixas de som, lavadoras de pressão tipo WAP, aspiradores de pó, bebedouros, filtros, purificadores de água, fogão, furadeira, marteleto, ventiladores, ramais telefônicos e similares são utilizados em todas as unidades da Secretaria da Saúde e muitas vezes precisam de manutenção corretiva, a fim de manter o bom funcionamento das unidades e a dinâmica de trabalho dos servidores.

Os equipamentos aqui descritos são indispensáveis às atividades meio e fim da Secretaria da Saúde, tornando-se imprescindível a correta manutenção destes, para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos aos pacientes, manutenção de medicamentos, vacinas etc., inclusive com o fornecimento de peças que precisam ser substituídas de forma rápida e eficaz de modo a garantir a continuidade dos atendimentos e a conservação de todos os equipamentos.

Sendo assim e visando manter a funcionalidade e vida útil destes equipamentos, para que atendam às necessidades da Secretaria da Saúde se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, a fim de garantir a manutenção corretiva dos equipamentos aqui mencionados.

### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Esta despesa está prevista na proposta de Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício de 2025, na Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Manutenção corretiva aqui pretendida visa colocar em funcionamento o equipamento paralisado ou em funcionamento irregular, em condições normais de operação, quando da ocorrência de eventuais falhas nos mesmos. Os serviços a serem contratados serão:



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 3          |

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>TVS</b> , da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                                                   |
| 02   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>MICROONDAS (DE 15 A 40 LITROS)</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                          |
| 03   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FORNO ELÉTRICO</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                                          |
| 04   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>CAIXAS DE SOM E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                        |
| 05   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>GELADEIRA (100 A 450 LITROS), REFRIGERADOR, FRIGOBAR E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b> |
| 06   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva <b>FREEZER (Horizontal e vertical) E SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                |
| 07   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>LAVADORA DE PRESSÃO TIPO WAP E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                         |
| 08   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA                                                                                         |
| 09   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>BEBEDOURO, FILTROS E PURIFICADOR DE ÁGUA E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>             |



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 4          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FOGÃO E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                            |
| 11 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FURADEIRA E MARTELETE E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>            |
| 12 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>VENTILADORES (PAREDE E PEDESTAL) E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b> |
| 13 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>RAMAIS TELEFONICOS E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>               |

PREÇO MÃO DE OBRA HORA contempla a mão de obra da manutenção corretiva e da troca das peças.

**Dos materiais empregados:**

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer às normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial às dos órgãos e entidades como a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, Ministério da Saúde – MS e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**Da manutenção corretiva:**

A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas no equipamento indicado.

A manutenção corretiva ocorrerá com o fornecimento de peças e mão de obra e consistirá em reparar todo e qualquer defeito no equipamento, seja este: mecânico, operacional, de oxidação, ou de qualquer outra natureza a ocorrer durante a vigência do contrato de manutenção e sempre que solicitada pela CONTRATANTE.



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 5          |

Depois de efetuado o atendimento corretivo a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE, de qualquer ocorrência que tenha motivado a não solução do problema, informando um prazo, quando este for maior do que o estabelecido no contrato para correção do mesmo.

Quando na Manutenção Corretiva ocorrer necessidade de utilização de peças e componentes para recuperação do equipamento, dever-se-á seguir as instruções estabelecidas:

a) Todas as peças ou componentes que necessitem de substituição deverão ser realizados da seguinte forma: ao detectar a peça necessária, a CONTRATADA emite relatório descrevendo a peça a ser substituída para ciência do departamento, e deverá prosseguir com o reparo conforme a demanda. Os equipamentos que ultrapassarem 50% do seu valor deverão ser baixados patrimonialmente de acordo com laudos técnicos emitidos pela CONTRATANTE.

b) O serviço será efetivamente executado mediante autorização do gestor do contrato, encaminhada em resposta ao orçamento realizado (03 orçamentos deverão ser apresentados), observadas questões de urgência e prioridade a serem estabelecidas pela Secretaria da Saúde e devidamente pontuadas;

c) A execução de serviço sem a devida autorização ou em prioridade diversa da estabelecida pelo gestor do contrato estará sujeita às sanções administrativas;

d) A Contratada deverá executar os serviços com a qualidade necessária aos fins que se destinam, desempenhando dentro das melhores condições e normas técnicas todos os serviços que lhe foram confiados, observando o detalhamento da ordem de serviços e/ou chamado;

e) A contratada deverá atender às solicitações do fiscal do contrato, devendo adequar o serviço prestado em rigorosa conformidade com as determinações que o fiscal comandar;

h) Havendo a necessidade de troca de peça, a CONTRATADA deverá apresentar 03 (três) orçamentos, para avaliação e aprovação do gestor do contrato. O Município se reserva no direito de realizar pesquisa de preço, para confrontar os valores de peças e demais itens, não sendo obrigado a aceitar peça/acessório ou preço da contratada caso esteja com preço superior aos valores praticados regularmente no mercado;

i) Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar, nota fiscal/recibo ou documento comprobatório do valor de aquisição da peça/acessório a ser instalado;

j) Os equipamentos, enquanto estiverem na sede da contratada para realização de serviços, deverão estar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso ao público externo, de modo que ofereça segurança e proteção ao patrimônio público;



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 6          |

k) Todo equipamento que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização da Diretoria de Projetos, Obras e Serviços. As despesas com retirada, transporte e posterior instalação correrão por conta da contratada;

l) Na medição, deverá ser descrito sumariamente os consertos realizados em cada equipamento, com a relação de peças substituídas, com indicação de modelo e número de patrimônio do equipamento a ser reparado.

Materiais/Ferramentas e Instrumentos:

a) Para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá utilizar suas próprias ferramentas e instrumentos adequados à realização dos mesmos. A CONTRATANTE não fornecerá qualquer ferramenta ou instrumento;

b) Não será admitida em nenhuma hipótese a improvisação de ferramentas, utilização de ferramentas inadequadas ou instrumentos que não tenham sido aferidos;

c) A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer equipamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados;

d) Cada funcionário deverá possuir suas ferramentas de uso individual, numa caixa própria para uso e transporte. Sempre que necessário deverá trocar as ferramentas danificadas;

e) Caberá a CONTRATADA a responsabilidade de guarda e conservação de todo ferramental e instrumentos;

f) Caberá a CONTRATADA o provimento dos materiais necessários para a limpeza e lubrificação dos equipamentos;

g) Os instrumentos devem estar sempre aferidos conforme normas da ABNT pertinentes.

**As manutenções corretivas também poderão compreender o desempenho dos seguintes procedimentos:**

- Limpeza geral dos equipamentos;
- Verificação dos isolamentos das tubulações;
- Eliminar focos de ferrugem;
- Limpeza e/ou troca dos filtros/velas de acordo com período de validade;
- Verificação dos compressores;



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 7          |

- Limpeza interna e externa;
- Limpeza interna e externas das cubas e torneiras;
- Limpeza da serpentina;
- Ajuste dos termostatos;
- Análise das borrachas de vedação;
- Verificação e correção do alinhamento e fixação das portas e motores;
- Medição de amperagem e voltagem dos motores;
- Verificação dos quadros elétricos, referentes ao superaquecimento e aperto dos terminais reparando irregularidades;
- Medir, completar e repor a carga de gás refrigerante, bem como corrigir vazamento na tubulação frigorífera de modo a garantir a carga térmica necessária ao perfeito rendimento dos equipamentos;
- Manutenção mecânica, elétrica e eletrônica dos equipamentos;
- Manutenção dos circuitos de força e comando elétrico dos equipamentos;
- Manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação geral dos equipamentos;
- Troca de torneiras e/ou bicas dos bebedouros e filtros;
- Leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para caracterizar o bom ou mau funcionamento dos equipamentos;
- Manutenção corretiva em Ramais do Sistema Telefônico das Unidades da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente (centrais Telefônicas e periféricos);
- Reparo ou substituição de acessórios danificados tais como conectores e cabos;
- Diagnóstico e resolução de problemas de conexão e comunicação de ramais e pontos telefônicos;



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 8          |

- Análise e instalação de novos ramais telefônicos conforme solicitação das unidades de saúde e de acordo com a capacidade física dos locais garantindo a Integração com sistemas existentes, compatibilidade e funcionalidade.

### **Exemplos de serviços que podem ser executados:**

- Medir a tensão e corrente elétrica;
- Higienizar os filtros;
- Limpeza geral dos equipamentos;
- Limpar o sistema de drenagem;
- Limpar as bandejas e recipientes;
- Verificar o funcionamento dos motores, dos termostatos, compressores;
- da partida, dos registros, válvulas e acessórios;
- Verificar a isolamento térmica das partes frigoríficas;
- Verificar a existência de vazamento de gás refrigerante;
- Verificar o nivelamento do aparelho;
- Verificar o gás refrigerante;
- Verificar a atuação e ajuste de ruídos, vibrações anormais, vazamentos e isolamentos, com as correções necessárias ao perfeito funcionamento do aparelho;
- Verificar a operação de drenagem de água da bandeja;
- Verificar e eliminar a sujeira, danos e corrosão do filtro.

### **Do fornecimento de peças:**

Para atendimento ao objeto desta licitação, as peças consistirão em:

- a) Peças genuínas: Aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora da máquina, com garantia dessa.
- b) Peças originais: Aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este.



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 9          |

- c) Peças paralelas: Aquelas peças conhecidas também como genéricas. São peças de reposição, desenvolvidas por fabricantes diferentes dos que produzem as peças originais. Elas funcionam com a mesma qualidade que as originais ou genuínas.
- d) A empresa deverá apresentar 03 (três) orçamentos de diferentes fornecedores, para o gestor do contrato, para aprovação.
- e) As peças de reposição, quando necessárias, serão fornecidas pela contratada. No preço dos serviços deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos (mão de obra e troca de peças).
- f) Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela CONTRATADA ao gestor do contrato.
- g) As peças de reposição, que serão utilizadas no conserto dos equipamentos deverão apresentar a garantia de 90 (noventa) dias, contados da data do efetivo fornecimento e/ou substituição, para defeitos de fabricação.

### **Do prazo de execução dos serviços:**

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados de acordo com as solicitações da Diretoria de Projetos, Obras e Serviços.

Os bens a serem consertados deverão ser retirados nos locais indicados pela Diretoria responsável.

- a) Deverá ser realizado uma visita técnica com atendimento, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação;
- b) Deverá emitir e encaminhar os orçamentos dos serviços bem como das peças e acessórios no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação;
- c) Após a aprovação do orçamento pela Diretoria de Projetos, Obras e Serviços, o prazo para devolução do "EQUIPAMENTO" devidamente consertado dependerá do tipo de serviço a ser executado, não podendo ultrapassar, todavia, o prazo de 10 (dez) dias corridos, salvo anuência por escrito do SOLICITANTE.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos de mão de obra se baseiam no número de equipamentos da Secretaria da Saúde:



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 10         |

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE DE HORA MÃO DE OBRA/ANO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>TVS</b> , da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 30 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                                                   | 50 HORAS/ANO                       |
| 02   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>MICROONDAS (DE 15 A 40 LITROS)</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 30 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                          | 50 HORAS/ANO                       |
| 03   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FORNO ELÉTRICO</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 2 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                                           | 10 HORAS/ANO                       |
| 04   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>CAIXAS DE SOM E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 2 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                         | 10 HORAS/ANO                       |
| 05   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>GELADEIRA (100 A 450 LITROS), REFRIGERADOR, FRIGOBAR E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 80 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b> | 160 HORAS/ANO                      |
| 06   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva <b>FREEZER (Horizontal e vertical) E SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 10 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                | 30 HORAS/ANO                       |
| 07   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>LAVADORA DE PRESSÃO TIPO WAP E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 25 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                         | 50 HORAS/ANO                       |



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 11         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 25 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA                                                                              | 50 HORAS/ANO  |
| 09 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>BEBEDOURO, FILTROS E PURIFICADOR DE ÁGUA E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 140 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b> | 200 HORAS/ANO |
| 10 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FOGÃO E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 20 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                     | 30 HORAS/ANO  |
| 11 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FURADEIRA E MARTELETE E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 05 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                     | 20 HORAS/ANO  |
| 12 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>VENTILADORES (PAREDE E PEDESTAL) E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 620 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>         | 700 HORAS/ANO |
| 13 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>RAMAIS TELEFONICOS E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                            | 800 HORAS/ANO |

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 12         |

O mercado de potenciais prestadores do serviço a ser contratado é bastante reduzido, uma vez que as rotinas gerais para sua execução são complexas, havendo necessidade de especialização por parte das empresas e dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do levantamento de mercado, chegamos aos seguintes valores estimados:

Cotações 01, 02 e 03 realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº14.133): Plataforma Banco de Preços.

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE DE HORA MÃO DE OBRA/ANO | COTAÇÃO 01 | COTAÇÃO 02 | COTAÇÃO 03 | MÉDIA DAS COTAÇÕES | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------|--------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>TVS</b> , da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 30 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                          | 50 HORAS/ANO                       | R\$ 210,00 | R\$ 83,27  | R\$ 128,43 | R\$ 140,57         | R\$ 7.028,50 |
| 02   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>MICROONDAS (DE 15 A 40 LITROS)</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 30 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b> | 50 HORAS/ANO                       | R\$ 170,00 | R\$ 83,27  | R\$ 98,00  | R\$ 117,09         | R\$ 5.854,50 |
| 03   | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FORNO ELÉTRICO</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 2 itens).                                                                                         | 10 HORAS/ANO                       | R\$ 86,60  | R\$ 83,27  | R\$ 108,33 | R\$ 92,73          | R\$ 927,30   |



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 13         |

|    | PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                  |            |            |            |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| 04 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>CAIXAS DE SOM E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 2 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                         | 10 HORAS/ANO     | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 133,33 | R\$ 1.333,30  |
| 05 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>GELADEIRA (100 A 450 LITROS), REFRIGERADOR, FRIGOBAR E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 80 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b> | 160<br>HORAS/ANO | R\$ 86,60  | R\$ 184,50 | R\$ 83,27  | R\$ 118,12 | R\$ 18.899,20 |
| 06 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva <b>FREEZER (Horizontal e vertical) E SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 10 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                | 30 HORAS/ANO     | R\$ 86,60  | R\$ 128,99 | R\$ 150,68 | R\$ 122,09 | R\$ 3.662,70  |
| 07 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>LAVADORA DE PRESSÃO TIPO WAP E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com                                                                                                                                                                       | 50 HORAS/ANO     | R\$ 61,00  | R\$ 60,00  | R\$ 86,21  | R\$ 73,10  | R\$ 3.655,00  |



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 14         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |            |            |            |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
|    | fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 25 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                                                                                                                                           |                  |            |            |            |            |               |
| 08 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 25 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA                                                                              | 50 HORAS/ANO     | R\$ 420,00 | R\$ 180,00 | R\$ 244,00 | R\$ 281,33 | R\$ 14.066,50 |
| 09 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>BEBEDOURO, FILTROS E PURIFICADOR DE ÁGUA E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 140 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b> | 200<br>HORAS/ANO | R\$ 86,60  | R\$ 167,25 | R\$ 74,00  | R\$ 109,28 | R\$ 21.856,00 |
| 10 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FOGÃO E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 20 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br><b>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)</b>                                     | 30 HORAS/ANO     | R\$ 86,60  | R\$ 184,50 | R\$ 64,32  | R\$ 111,81 | R\$ 3.354,30  |
| 11 | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>FURADEIRA E MARTELETE E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 05 itens).                                                                                               | 20 HORAS/ANO     | R\$ 150,00 | R\$ 110,00 | R\$ 153,00 | R\$ 137,67 | R\$ 2.753,40  |



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 15         |

|                           | PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)                                                                                                                                                                                                                          |                  |            |            |            |                |                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|
| 12                        | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>VENTILADORES (PAREDE E PEDESTAL) E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças (cerca de 620 itens).<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS) | 700<br>HORAS/ANO | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 | R\$ 120,00 | R\$ 123,33     | R\$ 86.331,00  |
| 13                        | Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de <b>RAMAIS TELEFONICOS E DEMAIS SIMILARES</b> da rede da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.<br>PREÇO MÁXIMO MÃO DE OBRA<br>HORA<br>(DIVERSAS MARCAS E MODELOS)                                    | 800<br>HORAS/ANO | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 137,50 | R\$ 129,17     | R\$ 103.336,00 |
| 14                        | Peças, materiais, acessórios até o limite de 50% do valor máximo anual da contratação                                                                                                                                                                                                    |                  |            |            |            | R\$ 137.079,30 |                |
| Valor total sem o Item 14 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |            |            |            | R\$ 274.158,60 |                |
| Valor total do Contrato   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |            |            |            | R\$ 411.237,90 |                |

Peças, materiais, acessórios até o limite de 50% do valor máximo anual de cada item de contratação.

Por não ser possível definir quais componentes serão passíveis de substituição durante a execução do contrato, o item que trata das peças, materiais e acessórios terá valor estimado sendo condicionada essa estimativa ao valor cotado ao item do objeto, ou seja, 50%. Tal valor será reservado para as aquisições eventuais ou necessárias de peças e/ou acessórios que deverão ser substituídos nas manutenções corretivas (a qualquer tempo). O custo de eventuais aquisições deverá ser comprovado por nota fiscal do fabricante ou distribuidor, com avaliação e aprovação prévia do gestor do contrato. Esse procedimento visa avaliar se a despesa com a aquisição da peça ou acessório está de acordo com os valores aplicados de mercado.



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 16         |

Este item não será objeto de disputa no pregão. Assim, para este item, a contratada irá fornecê-lo conforme as condições estipuladas na cláusula de execução do objeto.

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos eletro eletrônicos, sob demanda, da Secretaria da Saúde, mediante a disponibilização de mão de obra e aquisição de peças. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas, para atender o interesse da Administração que não a contratação de empresa especializada, uma vez que a própria administração pública não dispõe de recursos humanos com capacidade para tal.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado.

Essa escolha se justifica por diversos motivos, primeiramente, o Pregão Eletrônico é uma modalidade que promove maior competitividade, pois, sendo realizado de forma eletrônica, abrange um número maior de fornecedores. Isso aumenta a chance de obter preços mais baixos, beneficiando o processo de aquisição.

Além disso, o Pregão Eletrônico garante maior transparência. Realizado em uma plataforma pública, o processo se torna mais seguro contra fraudes ou favoritismos, assegurando que todas as etapas sejam acompanhadas de forma clara e acessível.

Outro ponto importante é a rapidez. O Pregão Eletrônico é geralmente mais ágil que as licitações tradicionais, o que reduz o tempo necessário para o conserto dos eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos permitindo rapidez na liberação para uso nas unidades de saúde.

Por fim, a contratada deverá fornecer um conjunto de uniformes, EPIs, insumos e equipamentos, conforme condições e quantidades necessárias.

### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Sugere-se que a contratação seja realizada por itens e grupos. O fracionamento em itens é a regra



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 17         |

geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

### 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação terá previsão contemplada no Plano Anual de Contratações, mantendo-se a previsão com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva de equipamentos e dispositivos nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente visa alcançar os seguintes resultados:

- a) **Garantia de Funcionamento dos Equipamentos:** Manter todos os equipamentos e dispositivos essenciais (como geladeiras, micro-ondas, fogões, ventiladores, entre outros) em pleno funcionamento, evitando falhas e interrupções nos serviços prestados pelas unidades da saúde;
- b) **Redução de Tempo de Inatividade:** Minimizar o tempo de inatividade de equipamentos críticos, através de uma manutenção corretiva rápida e eficiente, permitindo que os serviços de saúde não sejam comprometidos por falhas técnicas;
- c) **Qualidade e Confiabilidade dos Equipamentos:** Assegurar a qualidade e a confiabilidade dos equipamentos utilizados nas unidades da saúde, por meio da substituição de peças defeituosas por componentes originais ou de qualidade equivalente, além da verificação e ajustes regulares que garantam seu bom desempenho;
- d) **Aumento da Segurança:** Reduzir o risco de acidentes e danos relacionados a falhas em equipamentos, especialmente em itens como fogões, bebedouros e sistemas de refrigeração, que são fundamentais para a segurança e saúde de pacientes e colaboradores;



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 18         |

- e) **Atendimento Rápido e Eficiente:** Garantir que a manutenção corretiva seja realizada de forma ágil, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais adequados, para que qualquer problema identificado seja solucionado com rapidez, minimizando os impactos na operação das unidades de saúde;
- f) **Satisfação dos Usuários e Profissionais de Saúde:** Melhorar a experiência dos pacientes e profissionais que utilizam os equipamentos nas unidades da saúde, proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro, sem prejuízos nas condições de atendimento;
- g) **Redução de Custos Operacionais:** Evitar a necessidade de investimentos elevados em novos equipamentos, por meio de manutenções preventivas e corretivas adequadas, prolongando a vida útil dos equipamentos existentes;
- h) **Atendimento às Normas e Regulamentações:** Garantir que todos os serviços prestados estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, como segurança elétrica, sanitária e de funcionamento, assegurando o cumprimento de padrões exigidos pelas autoridades de saúde e fiscalização;
- i) **Previsibilidade no Planejamento de Manutenções:** Estabelecer uma rotina de manutenção corretiva programada que permita uma previsão mais clara de eventuais necessidades de reparos, ajudando no planejamento das atividades das unidades da saúde e na gestão orçamentária.

#### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC) deverá publicar o edital da Ata de Registro de Preços no prazo de até 06 (seis) meses contados da data da abertura do processo.

A Coordenação Contábil e Orçamentária deverá garantir o recurso financeiro para a execução do presente registro de preços assim que homologados os vencedores.

A Secretaria da Saúde deverá realizar a previsão adequada dos valores para a execução do serviço na Lei Orçamentária Anual (LOA).

#### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 19         |

Embora a manutenção corretiva de equipamentos nas unidades da saúde seja fundamental, para garantir a continuidade dos serviços e a operação eficiente dos dispositivos, esse processo pode acarretar alguns impactos ambientais.

Abaixo, são destacados os possíveis impactos e as medidas que podem ser adotadas para mitigá-los:

- a) **Geração de Resíduos Sólidos:** A empresa contratada deve ser responsável pela **destinação adequada** desses resíduos, por meio de **reciclagem** e/ou **disposição em locais apropriados**. Além disso, a utilização de materiais recicláveis e a redução de componentes não recicláveis podem contribuir para minimizar o impacto.
- b) **Descarte de Equipamentos Obsoletos:** A contratada deve garantir que o **descarte de equipamentos fora de uso** seja feito de acordo com as normas ambientais vigentes, como a **Lei de Resíduos Sólidos** e regulamentações sobre o **descarte de eletrônicos**. A **reciclagem especializada** desses itens pode ajudar a evitar a contaminação e promover o reaproveitamento de materiais.
- c) **Consumo de Energia:** A contratada pode adotar práticas para reduzir o consumo de energia durante os serviços, como o uso de **equipamentos de baixo consumo energético** e **otimização de processos** para reduzir a necessidade de deslocamentos excessivos.
- d) **Emissões de Poluentes:** A empresa contratada pode adotar alternativas mais sustentáveis, como o uso de **veículos elétricos** ou **carros compartilhados**, além de manter os **veículos em bom estado** para reduzir as emissões de gases.
- e) **Uso de Produtos Químicos:** A contratada deve seguir as **normas de segurança** no manuseio e descarte desses produtos químicos, garantindo que eles sejam **armazenados corretamente** e **descartados de forma segura**, conforme regulamentações ambientais e de segurança.
- f) **Ruídos:** A empresa deve adotar **técnicas e equipamentos que minimizem o ruído** durante a manutenção, além de realizar os trabalhos em horários adequados, para não prejudicar o ambiente de trabalho e o atendimento aos pacientes.

### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a realização desta contratação, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Pelo exposto, declara-se viável a aquisição pretendida.



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

|         |            |
|---------|------------|
| Edição: | 03         |
| Data:   | 09/01/2025 |
| Página: | 20         |

**17. RESPONSÁVEIS**

---

**Monique Martins Gaiato**

**Coordenadora**

**Diretoria de Projetos, Obras e Serviços**

**Matrícula nº 63778**